ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICIPIO DE NITEROI

TELEFONE: 21 26200403

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

PROTOCOLO Nº: 040001314/2021 **Nº CONTROLE:** 2677137 **CGM:** 400349
TITULAR: SEC MUN DE CONSERVAQÇÃO E SERVIÇOS PUB
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2613-6778
REQUERENTE: OFICINA CI 047/21
ASSUNTO SECONSER - ADMINISTRATIVO
LOGRADOURO: RIO BRANCO,VISC DO, 11
BAIRRO: PONTA D AREIA
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 15/09/2021
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORREA FILHO

OBS.:

SOLICITACAO SERVICO DE RETIFICA MOTOR E CAIXA DE MARCHA CAMINHAO KRJ 4614

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

Assinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Data: 2021.09.29 14:51:58 -03:00

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001314/2021	15/09/2021		12

Hubio Monnerat Neto
124583-1-0

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal n° 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 23.398.205/0001-72,** localizada no endereço Rua Luis Camara, nº 120, 120A, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.031-175, no valor de R$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais), referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Retífica de motor e caixa de marcha do caminhão 8.140 VW, placa: KRL-4614, ano: 1999, cedido pela CLIN.

Niterói, 20 de Setembro de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

040/13/4/2021 Hulio Monteiro Neto 1245831-0

D.O. 23/09/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de pilhas AA para funcionamento das fechaduras eletrônicas do prédio da Prefeitura Municipal de Niterói. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação. **VALOR:** R$ 1.977,60 (mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001733 datada de 17/09/2021. **FUNDAMENTO**: Artigo 2º, II, 3 e §2º do Decreto Municipal nº 11.573/14, Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2000 e decretos Municipais nº 10.005/16, 11.117/12 e 13.269/19 e despachos contidos no processo nº 020/4039/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 17 de Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 033/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 01/2021; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante JOÃO GABRIEL ALEGRIA NAPOLEÃO tendo como interveniente a **CENTRO** UNIVERSITÁRIO LA SALLES DO RIO DE JANEIRO; **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/09/2021 e término em 28/02/2022; **VALOR ESTIMADO:** R$ 4.735,20 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

EXTRATO Nº 034/2021

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 012/2020; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARIA CLARA FERREIRA DMINGOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 19/08/2021 e término em 18/02/2022; **VALOR ESTIMADO:** R$ 3.979,00 (três mil novecentos e setenta e nove reais) referente a bolsa auxílio de R$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2021.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº0087/2021.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530003970/2021, e todo o estudo apresentado pela NITTRANS e suas sugestões.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de carga e descarga de obra na Rua Araribóia nº 190 e 194, no trecho compreendido entre a Av. Rui Barbosa e a Rua Tapuias, de 2ª a Sábado, de 07h às 17h, com validade até o final da obra.

Art. 2º - Fica proibido o estacionamento de veículos na Rua Araribóia entre os números 213 e 225, enquanto durar a obra.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 147/2021- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, atendendo ao pedido do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela portaria nº 104/2021-COGER, publicada em 24 de junho de 2021, Luiz Alberto da Silva Gomes, matrícula 1235.114-6, **prorroga** por mais **90 (noventa)** dias a contar de 23 de setembro de 2021, a data para a entrega para o Relatório Conclusivo no tocante ao processo nº. 130001405/2021

PORTARIA Nº 148/2021- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o (a) Guarda Civil Municipal, IVÂNIA DAS GRAÇAS MARTINS, Mat. 1235.887-7, com pena de **SUSPENSÃO de 01 (hum) dia** de serviço convertida em multa, na forma do art.128, por infringir o artigo 123, inciso XVIII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal por ***"deixar de cumprir ou retardar serviço ou ordem legal"***, conforme apurado na FRD de nº **0147/2021.** Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 149/2021 – CORRIGENDA

Na portaria nº 143/2021, publicada no Diário Oficial de 18/09/2021, onde está escrito "MONICA PEREIRA DE LIMA", leia-se: **"MÔNICA PEREIRA DE MELO".**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 116/2021– Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MAMBRINI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma da carroceria do caminhão Munck, Volkswagen 15180, ano 2001, Placa LNK-4606, nº de ordem: 227; VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); Proc.nº 040/001103/2021; DATA: 11/08/2021.

EXTRATO Nº 118/2021- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., OBJETO: Aquisição de material de metal para reparo do Gradil da Praça Don Orione e para uso organizacional da SECONSER; VALOR: R$ 5.723,19 (cinco mil setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos); Proc.nº 040/001114/2021; DATA: 16/08/2021.

EXTRATO Nº 137/2021- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com

D.O.
25/09/2021

fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Retífica de motor e caixa de marcha do caminhão 8.140 VW, placa: KRL-4614, ano: 1999, cedido pela CLIN. VALOR: R$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais). Proc.nº 040/001314/2021. DATA: 15/09/2021.

EXTRATO Nº 138/2021– Contrato nº 08/2021 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LEAL NITERÓI OXIGÊNIO E ACETILENO. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de Oxigênio e Acetileno para recarga nos aparelhos de Oxiacetileno utilizados na Serralheria da SECONSER. VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.03, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R$ 15.168,00 (quinze mil cento e sessenta e oito reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000772/2021. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. Ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro - matrícula nº 1242247-3, Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 1243077-0 e Ricardo Lanzellotti – matrícula nº 1245336-0.

EXTRATO Nº 122/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização nas dependências da SECONSER, pelo período de 12 meses; VALOR: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); Proc.nº 040/000555/2021; DATA: 27/04/2021. ***Republicado por haver saído com incorreção.***

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Ato do Secretário

PORTARIA SMO N. º 022/2021

Altera a composição da Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do art. 1º, do Decreto nº 11.507/13.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE:

Alterar, de acordo com os §§1°, 2º, 3º, 4°, 5° do Art. 1°, do Decreto nº 11.507/13, a Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, composta pelos seguintes membros:

Coordenadora Geral: Giselle Böger Brand;
Coordenadora Técnico: Erika Brum Palma Pereira;
Subcoordenador de Obras: Hernande Gomes Flores Filho;
Subcoordenador de Mobilidade: Braz Luis Souto Colombo;
Especialista Ambiental e Social: Jonas Araújo Araque;
Coordenador Administrativo / Financeiro: Thiago Côrtes Oliveira;
Subcoordenadora de Gestão Financeira, Planejamento e Orçamento: Monique Antunes da Silva;
Subcoordenadora de Aquisições: Ana Cristina Brandão Morais

EXTRATO Nº 042/2021

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

PROCESSO: 180/000401/2017.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura-SMO, e por outro lado o CONSÓRCIO NOVA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, CNPJ nº 28.789.671/0001-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de conclusão e entrega do objeto do Contrato 003/2017 por 03 (três) meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1 º, II da Lei 8.666/93 e legislação aplicável à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO Nº 176/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº **176/2021**, de Prorrogação de Prazo do Contrato nº **006/2020. PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária e **J.G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, sendo 15 (quinze) veículos com capacidade de 05 (cinco) lugares, tipo hatch ou sedan, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motoristas, para atender diversas unidades assistenciais, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 525,000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). **VERBA**: PT nº 16.72.08.122.0145.4192; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.608, Nota de Empenho nº: 000117/2021. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº **780000152/2018,** que se regerá pelas normas com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de setembro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proc. administrativo nº 090/000453/2021- HOMOLOGO a licitação, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/1993, sugerindo adjudicação da aquisição à empresa: VIRTUS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNJP nº 40.614.310/0001-10, no valor de R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), para aquisição de caixa padrão agrícola para atender Banco de Alimentos.

ATOS DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES.

Resolução CCT nº 06/2021- Arquivar o Processo nº 090/000525/2019, de acordo com a conclusão da comissão processante da Corregedoria dos Conselhos Tutelares.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO